



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

AUTORIZAÇÃO

Objeto: Termo de Fomento entre o Município de Bocaina de Minas e a Associação de Pais e Amigos –APAE.

DADOS DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAINA DE BOCAINA DE MINAS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.9090001-75, situada na Avenida José Pacheco de Araújo, 01, na cidade de Bocaina de Minas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00.2.09.02.08.242.0016.6.0001 –
CONVENÇÃO DE SUBVENÇÃO A APAE

Valor da Despesa: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos)

Fundamentação legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1263/2022.

Considerando que o art. 29, E ART. 31, II da Lei Federal nº13.019/2014, estabelece que:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Considerando que os vereadores Juarez dos Santos Prado, Paulo Cezar Vani da Silva, José Wilker Pereira de Siqueira, Rafael Francisco Diniz e Maria dos Santos Silva realizaram programação orçamentária no projeto de lei orçamentária anual destinando recursos para subvenção à APAE, conforme indicações em anexo.

Considerando que as programações orçamentárias estão previstas na Lei Municipal 1263/2022;

Considerando que a Entidade apresentou toda a documentação prevista nos art. 33 e 34 da Lei 13.019/2014;

Ratifico a presente inexigibilidade com a justificativa acima e determino sua publicação no site Oficial do Município.

Bocaina de Minas, 10 de março de 2023. *Luzimar de Moura Benfica*

Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal